

DECISÃO Nº 48/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.04.2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000187/01-80, de acordo com o parecer nº 48/2001 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e a Regional – METROPLAN e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Administração, objetivando: a) viabilizar a realização de ações de interesse comum, visando o desenvolvimento social, econômico, ambiental, científico, cultural e tecnológico, predominantemente na Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas do Estado do Rio Grande do Sul; b) conjugar esforços entre técnicos da METROPLAN e professores, pesquisadores e alunos da UFRGS, visando a implementação, o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisas, análises e projetos, destacadamente nas áreas social, econômica, ambiental, urbanística e de serviços públicos.

Porto Alegre, 27 de abril de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.